



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

- 010 74

LEI N.º 506/2003

DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO, ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E AUTORIZA A DOAÇÃO AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público um imóvel de propriedade do Município, situado no Setor Liberdade, área destinada à equipamento municipal - Quadra 26 – Lote 04, com as seguintes descrições:

Quadra 41 – Lote 04:

- Pela frente com a Av. Treze.....184,00 m
 - Pela direita com João Ferreira da Costa Júnior e Outro (Divisa do Loteamento).....64,00 m
- Pela esquerda com o Lote (03)..... 64,00 m
- Pelo fundo com a Quadra (42) – Área de Preservação.....184,00 m
- Área do Lote 04 11.776,00m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

- 0075
2

Art. 2º - Fica, o Poder Executivo autorizado a doar ao SINDICADO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 05.870.388/0001 - 03, situado na Rua dos Bergamos, Nº 74 – Bairro Alvorada Araporã - MG, o imóvel descrito no artigo 1º desta lei e os seguintes imóveis de propriedade do Município de Araporã:

QUADRA: 26

- Pelo frente com Rua Nove 60,00 m
- Pela direita com a Rua Vinte e Quatro.....120,00 m
- Pela esquerda com a Rua Vinte e Dois.....120,00 m
- Pelo fundo com a Rua Onze.....60,00 m
- Área da Quadra 26.....7.200,00 m

QUADRA: 27

- Pela frente com a Rua Nove.....70,00 m
- Pela direita com a Av. Vinte e Seis.....120,00 m
- Pela esquerda com a Rua Vinte e Quatro.....120,00 m
- Pelo fundo com a Rua Onze.....70,00 m
- Área da Quadra 27.....8.400,00 m

QUADRA : 38

- Pela frente com a Rua Onze.....60,00 m
- Pela direita com a Rua Vinte e Quatro.....120,00 m
- Pela esquerda com a Rua Vinte e Dois.....120,00 m
- Pelo fundo com a Av. Treze.....60,00 m
- Área da Quadra 38.....7.200,00 m

QUADRA: 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

- 0³ 0 7 6

- Pela frente com a Rua Onze.....70,00 m
 - Pela direita com a Av. Vinte e Seis.....120,00 m
 - Pela esquerda com a Rua Vinte e Quatro.....120,00 m
 - Pelo fundo com a Av. Treze.....70,00 m
 - Área da Quadra 39..... 8.400,00 m
-
- Art. 3º - As despesas com matrícula, escrituração, registro, impostos, e outras, correrão por conta da donatária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araporã, 16 de dezembro de 2003.


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal